



# PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO – ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.708.787/0001-03 sediada na Praça Barão da Escada, nº 148, CEP: 55500-000, representada neste ato por seu sócio administrador, **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.061 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 707.612.564-15, residente e domiciliado na Praça Barão da Escada, nº 148 CEP 555000000, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 009/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 008/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de Maio de 2021, encerrando-se em 26 de julho de 2021 ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 009/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**ESCADA**

de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 27 de Maio de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde e de Saneamento

Ordenador de Despesas

**P/ Contratante**

**S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO ME**

CNPJ/MF nº 01.708.787/0001-03

**SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**

CPF/MF sob nº 707.612.564-15

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município